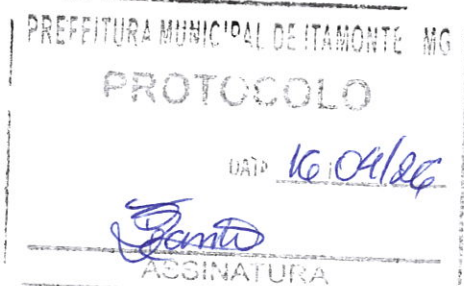




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 24 / 2026



Itamonte, 16 de Abril de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte**

ASSUNTO: Solicitação de providências urgentes – negativa de exames na rede pública de saúde

Venho, por meio deste, no exercício das atribuições do cargo de Vereadora deste Município, solicitar providências urgentes quanto à situação da Sra. Maria de Lourdes Freitas.

A paciente possui histórico de câncer de bexiga, sendo ainda portadora de hipertensão arterial, diabetes mellitus e cardiopatia, condições que exigem acompanhamento contínuo e rigoroso pela rede de saúde.

Atualmente, a Sra. Maria de Lourdes Freitas apresenta quadro de hematúria (presença de sangue na urina), sintoma clinicamente relevante que demanda investigação imediata, especialmente diante da possibilidade de recidiva de neoplasia.

Diante da dificuldade de acesso à consulta médica na rede pública, a paciente buscou atendimento na rede privada, onde foram solicitados exames complementares indispensáveis à elucidação diagnóstica e acompanhamento do caso. Contudo, ao procurar a rede pública para a realização dos exames, houve negativa sob a justificativa de que os pedidos foram emitidos por profissional da rede privada.

Ressalto que tal conduta não encontra respaldo nos princípios que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange à universalidade, integralidade e continuidade do cuidado, não sendo admissível a recusa de atendimento ou de procedimentos necessários com base exclusivamente na origem do atendimento inicial.

Ainda que seja prerrogativa da rede pública realizar avaliação médica própria, eventual reavaliação não pode resultar em negativa de assistência, sobretudo em casos que envolvem risco à saúde e à vida do paciente.

Diante do exposto, solicito:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

1. A imediata avaliação médica da paciente pela rede pública municipal;
2. A garantia da realização dos exames necessários ao diagnóstico e acompanhamento do quadro clínico;
3. O encaminhamento célere para atendimento especializado (urologia e/ou oncologia), caso indicado;
4. A apuração da conduta adotada pela unidade de saúde responsável pela negativa relatada.

Ressalto o caráter de urgência da presente demanda, tendo em vista a gravidade do quadro clínico apresentado.

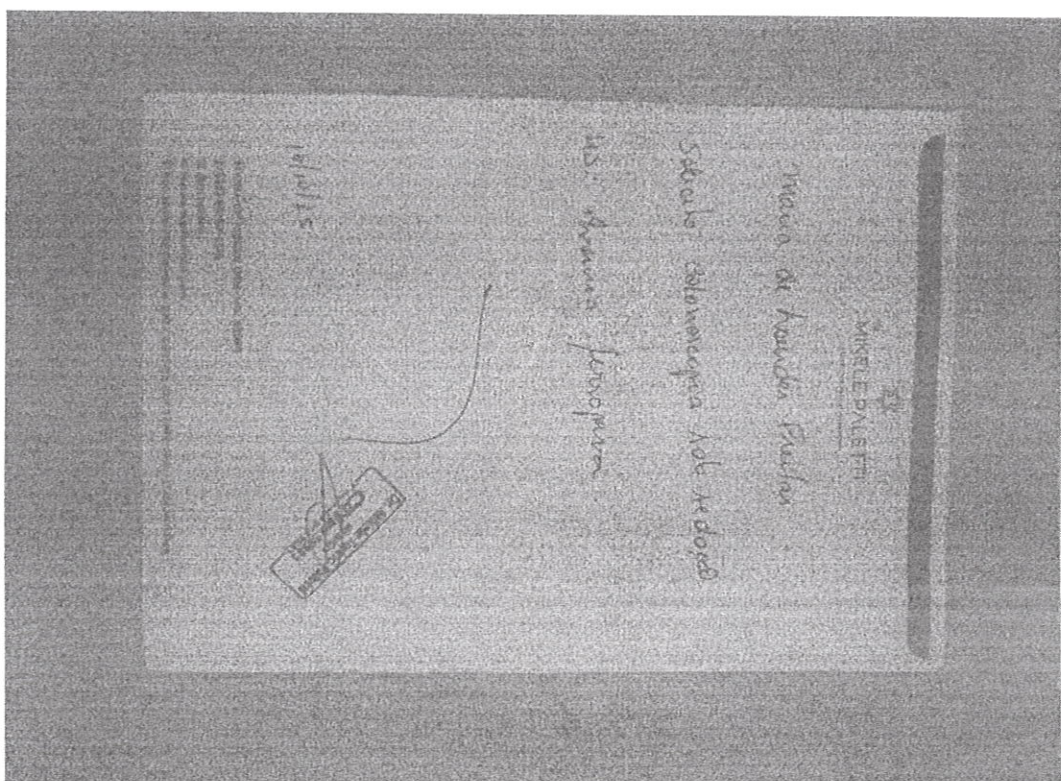
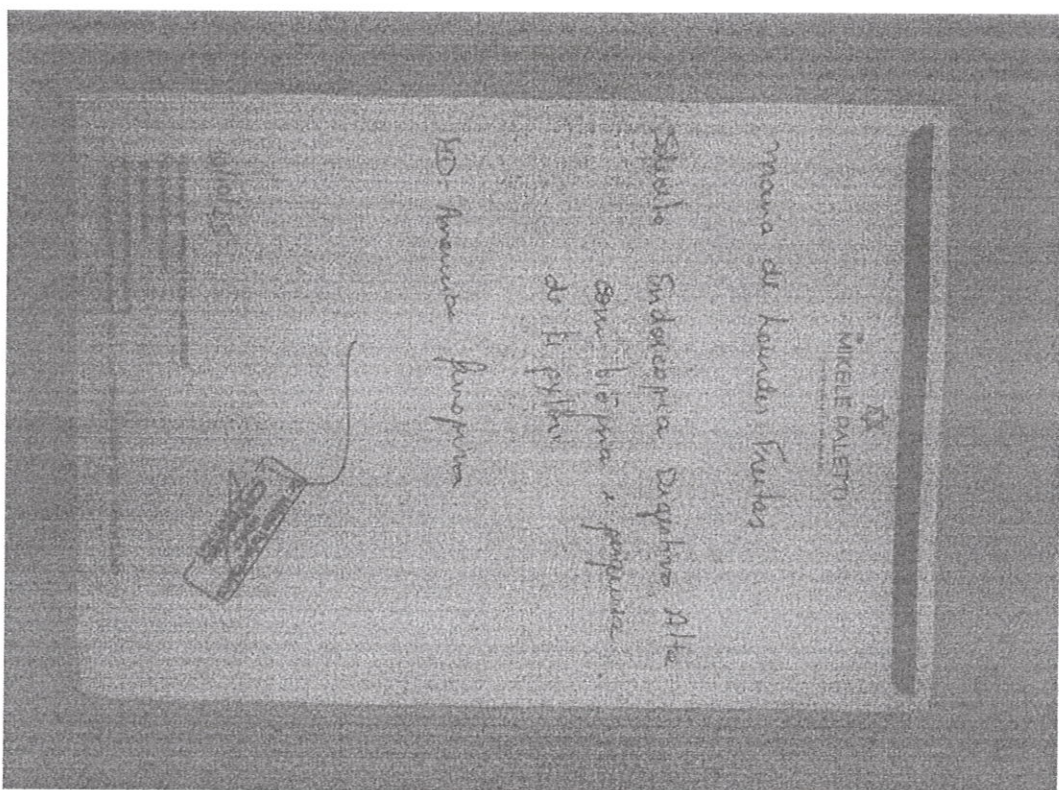
Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, colocando este Gabinete à disposição para o acompanhamento do caso.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora – MDB



[illegible]

MIKELE PALETTI

Maua de Louder Freitas

Suado: Nolta 24 h.

HD: B R E.

10/01/25



Dr. Mikele Paletti
CRM 12345
R. ...
...

MIKELE PALETTI

Maua de Louder Freitas

Suado: 70 Abiox

HD: Abogismo imetado
750 anos / meso
Dfoc.

10/01/25



Dr. Mikele Paletti
CRM 12345
R. ...
...